



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 09:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4319845: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2022**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4319845>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2022
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, Sr. **Gianfranco Volpato**, Prefeito Municipal de Ibicaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no artigo 20 e seus parágrafos, do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público, visando atender as demais disposições legais, **CONVOCA** os Chefes dos Poderes Executivos dos entes da federação consorciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, para tratar do seguinte assunto como ordem do dia:

I – *Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do CINCATARINA para mandato de 01 (ano), no exercício de 2023;*

II– *Eleição do Conselho Fiscal do CINCATARINA para mandato de 02(dois) anos, nos exercícios de 2023 e 2024.*

Os procedimentos da eleição ocorrerão:

- a) Entre os dias 28 a 30 de novembro de 2022, os Chefes dos Poderes Executivos interessados em compor a Presidência (Presidente e Vice-Presidente), deverão se manifestar através do e-mail cincatarina@cincatarina.sc.gov.br;
- b) Entre os dias 28 a 30 de novembro de 2022, os Chefes dos Poderes Executivos interessados em compor o Conselho Fiscal, deverão se manifestar através do e-mail cincatarina@cincatarina.sc.gov.br;
- c) Formadas as chapas e com os candidatos ao conselho fiscal, a eleição ocorrerá a partir das 13h30min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2022, através do endereço virtual:

<https://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br/?vid=20>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

d) A votação observará os seguintes procedimentos:

d1) O Chefe do Poder Executivo apto a votar deverá selecionar o ente da federação consorciado o qual representa e o seu certificado digital e-CPF;

d2) No campo com o título **"Cédula de Votação da Presidência do CINCATARINA 2023"** haverá uma lista de seleção para votação em uma das chapas disponíveis ou da chapa única, contendo o nome dos candidatos a Presidência (Presidente e Vice-Presidente);

d3) No campo com o título **"Cédula de Votação do Conselho Fiscal do CINCATARINA 2023 E 2024 "** haverá uma lista de seleção para votação contendo o nome dos candidatos ao Conselho Fiscal do CINCATARINA;

d4) Após realizado a votação deverá confirmar voto e assinar digitalmente a cédula garantindo a autenticidade da participação;

d5) Cada ente da federação consorciado terá direito a 1 (um) voto;

d6) No dia 7 de dezembro de 2022, às 09h00min na Central Executiva do CINCATARINA, será realizada a contagem dos votos, com a presença facultativa dos consorciados, sendo registrado em ata o resultado da assembleia;

e) Da eleição da Presidência:

e1) Será considerada eleita a Presidência (candidatos a Presidente e Vice-Presidente) que obtiverem ao menos 2/3 (dois terços) dos votos dos participantes da assembleia geral, não podendo ocorrer à eleição sem a presença da metade mais um dos consorciados;

e2) Caso nenhuma das chapas tenham alcançado 2/3 dos votos dos consorciados participantes, realizar-se-á o segundo turno da eleição, cujos candidatos serão os membros das duas chapas mais votadas;

f) Havendo segundo turno este ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022 das 08h00min às 23h59min;

f1) No dia 12 de dezembro de 2022 às 09h00min na Central Executiva do CINCATARINA, será realizada a contagem dos votos do segundo turno pela Diretoria

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Executiva, com a presença facultativa dos consorciados, sendo registrado em ata o resultado da eleição;

f2) No segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos, excetuados os votos brancos ou nulos;

f3) Não obtido o número de votos mínimo mesmo em segundo turno, será convocada nova Assembleia Geral, a se realizar em até 30 (trinta) dias;

g) Encerrada a apuração dos votos para a presidência e atendidos os requisitos necessários, será declarada eleita a Presidência do CINCATARINA para mandato de 01(um) ano, no exercício de 2023;

h) Da eleição para o Conselho Fiscal:

h1) Serão considerados eleitos como titulares os 03(três) candidatos com maior número de votos e como suplentes os 03(três) subsequentes, e em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade;

i) Encerrada a apuração dos votos para o conselho fiscal e atendidos os requisitos necessários, serão proclamados os membros do Conselho Fiscal do CINCATARINA eleitos para mandato de 02(dois) anos, nos exercícios de 2023 e 2024.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

**GIANFRANCO
VOLPATO:01679027921**

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito de Ibicaré
Presidente do CINCATARINA

Assinado digitalmente por GIANFRANCO VOLPATO:01679027921
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33678883000142, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=GIANFRANCO VOLPATO:01679027921
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-11-16 15:55:40
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Inovação e Modernização na Gestão Pública